



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kloczko
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 753 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2015

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	01
Extratos.....	02

Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 091/2015

DATA: 13 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

ANGÉLICA DOS SANTOS (matr. nº 1231), portadora da CTPS nº 18.349/0030-SC, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, para exercer o mesmo cargo, em Segundo Turno, com carga horária de 20,0 horas semanais, no período de 13/05/2015 a 03/07/2015.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 13 de maio de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 070/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Silvano Jusak e Johnatann Allison Mitura.

OBJETO: Constituí objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de profissionais autônomos, credenciados e habilitados para atuarem como instrutores culturais, com a finalidade de ministrar oficinas e apresentações no Projeto Comboio Cultural, desenvolvido pela Secretaria de Educação e Cultura desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 25.920,00 (Vinte e cinco mil novecentos e vinte reais)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO
Silvano Jusak

CONTRATADO
Johnatann Allison Mitura

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade: 016/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 113/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constituí objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de profissionais autônomos, credenciados e habilitados para atuarem como instrutores culturais, com a finalidade de ministrar oficinas e apresentações no Projeto Comboio Cultural, desenvolvido pela Secretaria de Educação e Cultura desta municipalidade.

Favorecidos: Silvano Jusak CPF: 093.420.649-06 e Johnatann Allison Mitura CPF: 092.473.859-62.

Valor Total R\$ 25.920,00 (Vinte e cinco mil novecentos e vinte reais)

mil novecentos e vinte reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº016/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00

Dotação orçamentária:
06.02.2.032.3.3.90.36 – Promoções Culturais.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 12 de maio de 2015.

Prefeito Municipal

ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2015

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições resolve corrigir a publicação do extrato de dispensa e ratificação do Processo de Dispensa de Licitação 039/2015 no que se refere a seguinte situação:

Na publicação do dia 05 de maio de 2015 do Jornal O Comércio, edição 5360, nas páginas 11 e12:

Onde se lê: Respaldo legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

Lê-a se: Respaldo legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso I.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.

Cruz Machado, 12 de maio de 2015.

Antonio Luiz Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº49/2015 PMCM.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: RM Retífica de Motores Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de peças para manutenção e con-

servação da máquina pá carregadeira NH 12B ano 2007, frota nº 54 do Departamento de Obras desta municipalidade.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

RM Retífica de Motores Ltda

EXTRATO DE CONTRATO Nº48/2015 PMCM.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Romac Técnica de Maquinas e Equipamentos Ltda.

OBJETO: Aquisição de peças para a conservação e manutenção da máquina pá carregadeira Doosan DL 200 ano 2007, pertencente à frota municipal do Departamento de Obras desta municipalidade, sob número 136.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

Romac Técnica de Maquinas e Equipamentos Ltda

